PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11.547, de 07/02/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o objetivo de julgar o conteúdo do envelope "B" – Proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para a execução da Reurbanização do centro do Município, envolvendo a REVITALIZAÇÃO DO CENTRO AV. PRESIDENTE VARGAS – ETAPA II, com fornecimento de materiais e mão de obra,** nos termos do Convênio n° 019/2020, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de João Neiva-ES, conforme autorização no processo administrativo nº 1.688 de 13/05/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Semosu. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Foram classificadas para a presente fase as empresas: **R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP,** com sede na Rua Carajá, n° 10, 2° andar, Bela Vista, Aracruz/ES, CEP: 29.192.090, **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME,** com sede à Rua Augusto Garcia Duarte, n° 126-A, Bairro de Carli, Aracruz/ES, CEP: 29.194-046, sob CNPJ n° 23.527.037/0001-78 e **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP,** com sede na Avenida Ana Barcelos Correa, n° 544, Bebedouro, Linhares/ES, CEP: 29.915-145, sob CNPJ n° 10.775.805/0001-60.

Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, os representantes das empresas **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP** e **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME** e o Vereador desta Municipalidade o Sr. Laerte Liesner.

Iniciada a reunião, foi procedida a abertura dos Envelopes "B"– Proposta de Preços, sendo que o valor total orçado para este certame foi de **R$ 1.488.841,13 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e treze centavos)**, oportunidade em que foi verificado que o valor apresentado pelas empresas licitantes é de: **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME** no valor total de R$ 1.268.777,31 (hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP** no valor total de *R$ 1.314.432,96 (hum milhão, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) e* **R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP** no valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

total de *R$ 1.414.394,35(hum milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).*

Ato contínuo, a Sra. Presidente consultou o representante da empresa **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP** sobre a existência de algum questionamento acerca das propostas apresentadas, tendo este nada se manifestado.

A empresa **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME** apresentou proposta com o menor valor**,** estando abaixo do valor orçado, o qual consiste em R$ 1.268.777,31 (hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)**,** considerada, portanto, a vencedora do certame.

Considerando que foi publicado no DOM/ES, DIO/ES e Jornal Metro em 10/09/2020, o resultado do julgamento do recurso da habilitação, informando data e hora para abertura das propostas;

Considerando que compareceu apenas duas empresas licitantes, esta Comissão de CPL realizará a publicação deste resultado, enviando às licitantes, cópia da presente Ata, bem como franqueando prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei 8666/93.

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, depois de lida e considerada conforme.

Michele Baptista Rosa
Membro da CPL

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL

Alessandra Clein Sala dos Santos
Membro da CPL

Marcos Antônio do Nascimento
Membro da CPL

ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME

J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP

LAERTE LIESNER
Vereador